

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º22/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :- -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- **BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de novembro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.128.936,02 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 150.577,45 euros; -----

2. - **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2958 a 3061, no valor total de 281.877,45 euros. -----

3. - **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 101.350,71 euros, correspondente ao período de 22 de outubro a 4 de novembro de 2020. -----

4. - **ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Castelo de Belver – 3; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Museu do Sabão – 1; Renda Social – 3; Rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 4; Transportes Escolares – 16; Venda de Terrenos – Calvário – 1. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada, sem constrangimentos. Sublinhou que o saldo apresentado já reflete o pagamento do Subsídio de Natal. -

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de outubro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2020

2020.11.04

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Foi apreciado o pedido da atual concessionária da **loja n.º 4 do Mercado Municipal da Comenda**, para manter a referida loja encerrada até ao final do ano, fundamentando o pedido nas consequências da pandemia pelo COVID-19. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido salvaguardando a possibilidade de alterar a decisão, a qualquer momento caso surja algum interessado na concessão da loja. (DELIBERAÇÃO N.º 488) -----

O senhor vice-presidente informou que foi alertado para a existência de três lojas fechadas no Mercado Municipal de Gavião. -----

Na sequência deste assunto foi deliberado notificar os concessionários das lojas n.º 4, 5 e 6 do Mercado Municipal de Gavião, informando que, nos termos do artigo 9.º do capítulo I do Regulamento do Mercado Municipal de Gavião, as lojas não poderão manter-se encerradas por período superior a 30 dias, e que o incumprimento desta norma poderá levar à anulação da cessação do arrendamento, caso surja algum interessado nas mesmas. (DELIBERAÇÃO N.º 489) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Cineteatro Francisco Ventura à **Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Gavião** para realização de uma reunião no dia 26 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 490) -----

O senhor presidente e o senhor vice-presidente não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- A **ACAJUG – Associação Cultural e Artística de Juventude Gavionense** solicitou a cedência do Gimnodesportivo de Gavião, aos sábados, pelo menos uma vez por mês, e em caso de mau tempo, as instalações da Casa do Povo para realização de aulas de zumba. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 491) –

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- Foram apreciados os seguintes pedidos de apoio financeiro dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião:** -----

- Pedido de 1.500,00€ para as prendas de Natal dos filhos dos trabalhadores municipais. Aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 492) -----

- Pedido de 5.000,00€ para a oferta de cabazes de Natal aos trabalhadores municipais. Aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 493) -----

5.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email da Administração Regional de Saúde do Alentejo, comunicando que o pedido de alteração dos **turnos das farmácias para o corrente ano** não foi autorizado pelo que se manterão em vigor as escalas aprovadas em janeiro de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 494) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de **turnos de serviços das farmácias para o ano de 2021** no concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 495) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **retificar a deliberação n.º 407 tomada na reunião do executivo realizada em 07/10/2020**, passando a mesma a ter o seguinte teor: (DELIBERAÇÃO N.º 496) -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º 9 do Loteamento Urbano do Calvário, com a área total de 555,56 m2, registado sob o artigo 1895 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4094, pelo valor de 5.555,60 euros, aos requerentes identificados no requerimento de aquisição de lote (documento n.º 13525 processo 300.10.003). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2020

2020.11.04

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- A câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar a **10.ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 163.800,00€ e às GOP no valor de – 9.500,00€.** (DELIBERAÇÃO N.º 497) -----

Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19.** (DELIBERAÇÃO N.º 498) -----

O senhor presidente informou que, na presente semana, foi o senhor vice-presidente que participou na reunião da CIMAA, para tratar desta temática. -----

O senhor vice-presidente salientou que o distrito de Portalegre continua tranquilo, à exceção dos concelhos de Ponte de Sor, Campo Maior e Portalegre, onde se registam o maior número de casos. Informou que a nível distrital já foram vacinados 60% dos utentes. Verificam-se alguns problemas na distribuição às farmácias. -----

O senhor presidente informou que reuniu com a A.N.F. - Associação Nacional de Farmácias e recusou integrar o protocolo relativo à vacinação da gripe, porque o mesmo obriga o município ao pagamento das vacinas e o centro de saúde informou que tem capacidade para assegurar a vacinação de todos os grupos de risco. Salientou ainda que, no âmbito da CIMAA, foi concertada a decisão de não aderir ao referido protocolo com a ANF. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua da Boavista n.º 6, artigo matricial n.º 1066, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 499) -----

- Edifício sito na Rua das Flores n.º 13, artigo matricial n.º 1062, em Degracia Fundeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 500) -----

Edifício sito na Rua de Santo António n.º 18, artigo matricial n.º 1065, em Alvisquer, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 501) -----

2.- Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito na Rua Aires de Seixas n.º 5, em Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do **Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis ao proprietário** para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 502) -----

3.- A Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugada com o nº 1 do artigo 36º e o artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 503) -----

- Autorizar, nos termos do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada **“Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**, com os fundamentos na informação produzida para início do procedimento; -----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (391 909,15 €, acrescido de Iva à taxa de 6%);

- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com os fundamentos na informação produzida para início do procedimento; --

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2020

2020.11.04

- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos); -----
- Nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, técnica superior (presidente), Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (vogal efetivo), Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente operacional (vogal efetivo), Luís José Casa Branca Martins, assistente operacional (vogal suplente) e Marina Isabel Estrela Aparício, assistente operacional (vogal suplente); -----
- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A, o gestor do contrato: técnica superior Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, pertencente ao Serviço de Obras Particulares e Loteamentos, Licenciamentos do Município de Gavião; -----
- Nomear o diretor do procedimento: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão de Obras do Município de Gavião; -----
- Mais deliberou aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, produzida para início do procedimento. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Decisão de Aprovação da Reprogramação – Aviso ALT20-06-2019-15 – ALT20-07-1406-FEDER-000055 – **Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável.** (DELIBERAÇÃO N.º 504) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do auto de consignação da empreitada de **“Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”**, adjudicada à firma “URBIGAV, Construções e Engenharia, S.A.”. (DELIBERAÇÃO N.º 505) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro** relativa à empreitada de **“Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 506) -----

7.- A câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar, em definitivo, o processo de obras particulares n.º 52/2020, para demolição de habitação e construção de garagem na **Rua Nova n.º 12, em Alvisquer**, na freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 507) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações ao projeto de arquitetura, bem como a aprovação definitiva do **processo de obras particulares n.º 13/2020, para construção de edifício destinado a habitação, garagem e piscina** na Rua da Escola Nova, artigo n.º 2611-P, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 508) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **anulação da deliberação n.º 447**, tomada em reunião do executivo municipal de 07/10/2020, referente à aprovação da submissão a consulta pública da **proposta final de Código Regulamentar e respetivos anexos**. Mais deliberou, entregar a condução do processo ao gabinete jurídico do município. (DELIBERAÇÃO N.º 509) -----

O senhor vice-presidente questionou se haveria possibilidade de desagregar alguns regulamentos. – O senhor presidente sugeriu que seja solicitado, ao gabinete jurídico, que se pronuncie sobre essa possibilidade. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2020

2020.11.04

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins